



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>201911019993</b>	<b>DECRETO</b>	<b>6.047/2019</b>
Origem	Data	
<b>PROCOLO GACIV</b>	<b>24/07/2019</b>	
Interessado	<b>NORMA</b>	
<b>GP / DECRETO Nº 6.047</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA</b>		

## DECRETO Nº6.047, 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - R4N, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de implantação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento dos Profissionais de Saúde, deste Município, instituído pela Lei Complementar nº 149, de 15 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a implantação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento dos Profissionais da Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 149, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º – Autorizo a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a expedir os atos normativos necessários a sua implantação.

Art. 3º - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deve observar todos os prazos previstos na Lei nº 149/2019, na forma preconizada em seu art. 43.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito